

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Portway é detida pela multinacional Vinci. Tem um negro historial de violações e afrontas aos direitos dos seus trabalhadores. Recentemente, os trabalhadores elegeram uma Comissão de Trabalhadores (publicada desde o dia 15 de dezembro de 2018 no Boletim do Trabalho e do Emprego N.º 46/2018). A Administração decidiu posicionar-se em clara afronta com a lei, recusando-se a garantir à CT as condições mínimas para poder cumprir as suas funções. Está a adiar a atribuição de uma sala, recusa-lhe o apoio à realização de reuniões da CT, recusa-lhe o apoio à difusão de informação, recusa-se a entregar à CT as informações obrigatórias, entre outras questões. A Portway insiste em ignorar aquilo que está no Código do Trabalho, nomeadamente o que está no seu artigo 421.º - "Apoio à Comissão de Trabalhadores e difusão de informação".

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, questionamos o seguinte:

1. Que medidas foram adotadas pela ACT face às graves violações reportadas?
2. Que medidas tomará o Governo para garantir que é resolvida esta situação?

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)